

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000014/2019 - 09/07/2019 - Processo № 002425/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/07/2019
Tipo	ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Precos nº 000014/2019, referente ao Processo nº 002425/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE PASTILHAS PARA DOSAGEM DE TEOR DE CLORO - DPD E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO ATIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME; TITANIO PRODUTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA LTDA-ME; SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME; HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; MERCANTIL MAMUT EIRELLI EPP; SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP; SANIGRAN LTDA; CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP; KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI; KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Encerrada a sessão solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos Pregoeiro Oficial Danielle Fontana Sedano

Apoio

Dinalva Costa C. da Silva

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio

Apoio